



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Da Sra. JULIANA CARDOSO)

Sugere a regulamentação da sinalização de faixa de trânsito para motociclistas em todo o País, nos termos do “Projeto Faixa Azul”, realizado na cidade de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes,

Tendo em vista que integra a estrutura desse Ministério a Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), órgão máximo executivo de trânsito da União, a quem compete, nos termos do inciso XVIII do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), *“elaborar, juntamente com os demais órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, e submeter à aprovação do CONTRAN, a complementação ou alteração da sinalização e dos dispositivos e equipamentos de trânsito”*, dirijo-me a V.Ex^a. para expor e solicitar o seguinte.

Sabemos que as faixas azuis para motocicletas foram implantadas em caráter experimental na cidade de São Paulo e ainda não foram incluídas de forma definitiva nas normas que tratam da sinalização de trânsito do País.

Referida sinalização experimental foi implantada com a autorização da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), atual órgão máximo executivo de trânsito da União, a título precário, mediante portaria específica contendo o local de utilização da sinalização e o prazo determinado.

Conforme a regulamentação do tema, durante o período de experiência da sinalização, a Senatran deve receber relatórios técnicos que contenham a quantidade de sinistros de trânsito no local de implantação, a avaliação das razões dos sinistros, informação sobre o volume diário de



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 411 | CEP 70.160-900 – Brasília/DF
Telefone (61) 3215-5411 | dep.julianacardoso@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

tráfego, velocidade operacional das faixas e pesquisa de opinião com as impressões dos usuários das vias. Concluído o período experimental, a Senatran deve remeter ao Contran os resultados obtidos para avaliação da viabilidade de utilização perene da sinalização de trânsito proposta.

Assim, inicialmente, as faixas azuis no Município de São Paulo tiveram projeto piloto autorizado pela Portaria Senatran nº 119, de 4 de fevereiro de 2022, na Avenida 23 de Maio, no trecho compreendido entre a Praça da Bandeira e o Complexo Viário João Jorge Saad, sentido Santana/Aeroporto, com extensão aproximada de 6 km.

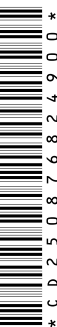
No dia 5 de agosto de 2022, a Senatran autorizou a inclusão de novos trechos viários por meio da Portaria nº 1.015, que *“Autoriza, pelo período de um ano, a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), órgão executivo de trânsito do Município de São Paulo/SP, a utilizar, em caráter experimental, a sinalização denominada “PROJETO FAIXA AZUL”.*

Em 11 de julho de 2024, a Senatran editou a Portaria nº 674, que *“Autoriza a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), órgão executivo de trânsito do Município de São Paulo/SP, a executar o estudo experimental de sinalização de trânsito voltada para a circulação de motocicletas, denominado “Projeto Faixa Azul”, até a data de 31 de março de 2025”.* Esse normativo revoga as portarias anteriores e inclui diversos trechos novos no Projeto, autorizando a implantação das faixas azuis em trinta e nove trechos viários no Município de São Paulo.

Como se pode notar espera-se que, após a conclusão do período experimental, **encerrado recentemente**, e sendo evidenciados os benefícios dessa nova sinalização para a segurança do tráfego e, especialmente, para os motociclistas, categoria das mais vulneráveis em nosso trânsito, a Senatran possa submeter ao Contran proposta de regulamentação definitiva da sinalização de trânsito proposta, de modo que as faixas azuis possam ser implantadas nas demais cidades brasileiras.

Desse modo, a presente Indicação vem, diante da importância da sinalização testada para a redução do número de mortos em nosso trânsito,

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 411| CEP 70.160-900 – Brasília/DF
Telefone (61) 3215-5411| dep.julianacardoso@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

solicitar que as análises finais e a eventual adoção da nova sinalização em todo o País ocorram de forma absolutamente prioritária no âmbito da Senatran e do Contran.

Dessa forma, solicitamos que V. Ex^a. encaminhe e adote as medidas cabíveis para que o tema possa ser rapidamente estudado pela Senatran e pelas Câmaras Temáticas do Contran e seja editada norma que permita a utilização dessa sinalização em todos os Municípios do Brasil.

Certos da costumeira atenção e da sensibilidade de V. Ex^a. quanto ao pleito aqui apresentado, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 23 de abril de 2025.

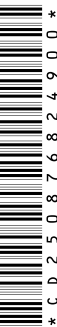
JULIANA CARDOSO
Deputada Federal PT/SP.

Apresentação: 24/04/2025 11:41:10.397 - Mesa

INC n.1187/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 411 | CEP 70.160-900 – Brasília/DF
Telefone (61) 3215-5411 | dep.julianacardoso@camara.leg.br



* C D 2 5 0 8 7 6 8 2 4 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Da Sra. JULIANA CARDOSO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à regulamentação da sinalização de faixa de trânsito para motociclistas em todo o País, nos termos do “Projeto Faixa Azul”, realizado na cidade de São Paulo.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a regulamentação da sinalização de faixa de trânsito para motociclistas em todo o País, nos termos do “Projeto Faixa Azul”, realizado na cidade de São Paulo.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2025.

JULIANA CARDOSO
Deputada Federal PT/SP.

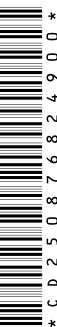
Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 411 | CEP 70.160-900 – Brasília/DF
Telefone (61) 3215-5411 | dep.julianacardoso@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250876824900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Juliana Cardoso

Apresentação: 24/04/2025 11:41:10.397 - Mesa

INC n.1187/2025



* C D 2 5 0 8 7 6 8 2 4 9 0 0 *